



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 096/2024**

**DE 07 DE MAIO DE 2024**

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 029/2023, de 13 de fevereiro de 2023, dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 074/2019, de 01 de março de 2019.

Considerando, que a servidora **Clarice Cruz de Lira** concursada no cargo de Ajudante de serviços, que encontra - se em gozo de licença para trato de assuntos particulares, tendo cessado as causas que a levaram a entrar de licença, requereu sua reintegração ao quadro de servidores desta Municipalidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reintegrar ao seu cargo, a servidora pública municipal Sra. **Clarice Cruz de Lira**, ocupante do cargo de provimento efetivo Ajudante de Serviços lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a partir de 07 de maio de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 029/2023, de 13 de fevereiro de 2023

Caarapó – MS, 07 de maio de 2024.

**André Luís Nezzi de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº 3584 na data 07/05/24
Pág. 127